



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 41 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 24/11/2021	Nº 41/2021	SEI nº 0022589-30.2021.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Propositora	Número de SEI
1 - Minuta - Resolução SEPAT - responsabilidade de bens permanentes em áreas comuns	Apresentação das manifestações da STIC referentes ao tema, com as correspondentes justificativas. Deliberação quanto a "responsabilidade de bens permanentes em áreas comuns". A Diretoria-Geral sugeriu que a responsabilidade sobre esses bens obedeça a um rodízio entre as unidades localizadas naquela área/andar, com periodicidade e unidades responsáveis fixadas em portaria a ser confeccionada pela SA	DG	0019775-84.2017.6.17.8000
2 - Contratação de empresa, por meio de pregão eletrônico, para a prestação de serviços de comunicação de dados de acesso à internet, com disponibilização de links principal e backup de acesso VPN, link principal de acesso à internet e link banda larga	Decisão administrativa acerca da essencialidade do serviço. Para ciência do despacho 1676426 às unidades integrantes do COGEST.	DG	0011582-41.2021.6.17.8000
3 - Contratação do serviço de audiodescrição	Para definição do COGEST sobre a necessidade da contratação do serviço de audiodescrição para os vídeos das sessões plenárias, como também, a necessidade da inclusão da audiodescrição nos vídeos institucionais apenas quando da nova contratação correlata em meados de junho de 2022, quando finda o contrato atual, segundo notícia o doc.1666064, considerando que a ausência desta ferramenta de	DG	0026023-61.2020.6.17.8000

	<p>acessibilidade poderá impactar a posição do TRE-PE no <i>ranking</i> do CNJ (a Resolução CNJ n.º 401/2021, em seu art. 4º, I, estabelece que o Poder Judiciário deverá implementar a audiodescrição).</p>		
<p>4 - Inclusão de despesa no PCI 2022 referente à "Aquisição de Licenças de Software de Gerenciamento de Processos"</p>	<p>Art. 3º da Portaria TRE-PE nº 521/2019: "<i>VII – prover suporte à Presidência para acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Tribunal.</i>"</p> <p>Justificativas:</p> <p>a) A versão <i>free</i> do software apresenta bug recorrente, qual seja, desalinhamento dos conectores quando do salvamento e abertura dos arquivos;</p> <p>b) necessidade de otimizar a gestão por processos do TRE dentro da cultura organizacional, já que a versão pro permite gerar fluxos em formato htm, acessível a qualquer servidor a partir de qualquer computador, mesmo sem o Bizagi instalado;</p> <p>c) possibilidade de automação de processos e simulações para otimização das atividades;</p> <p>d) a versão paga possibilita trabalhar o mapeamento dos processos de forma colaborativa (em grupo) com as unidades setoriais de governança;</p> <p>e) acesso a repositório dos arquivos na nuvem;</p> <p>f) em consulta ao professor André Menelau, profissional certificado CBPP na categoria <i>Blue Seal</i>, Vice-presidente da ABPMP Brasil e expert em transformação de processos, fomos informados que há outras soluções, mas não gratuitas, e que essas não possuem as funcionalidades apontadas pela ASPLAN;</p> <p>g) a indicação do Bizagi justifica-se considerando a <i>expertise</i> da equipe na ferramenta atualmente adotada e a base de dados e documentação já existentes, o que impediria o uso de outra similar sem perda de dados pra</p>	<p>STIC</p>	<p>0020838-08.2021.6.17.8000</p>

	<p>organização.</p> <p>O software é adquirido na modalidade grupo de trabalho por meio do número de usuários. A indicação da ASPLAN foi de que o grupo seria formado por 15 usuários.</p> <p>Valor aproximado por usuário: R\$ 1.650,00 por ano.</p> <p>Valor total: R\$ 17.500,00 por ano</p>		
5 - Exclusão de despesa do PCI 2021 referente à contratação de 01 (um) posto de trabalho para execução de serviços de arquivologia no TRE-PE	<p>O RC e TR foram emitidos dentro do prazo estabelecido no PCI, entretanto ocorreram diligências para ajustes na composição do valor previsto para o salário do profissional, adequação do procedimento da pesquisa de preços aos moldes da IN 73/2020 e justificativa para exigência de piso mínimo de salário, haja vista inexistência de convenção coletiva da categoria no estado de Pernambuco, o que impactou no prazo para disponibilização do serviço.</p> <p>No momento o edital encontra-se em análise na Assdg, inclusive com consulta acerca do meio a ser adotado para reajuste do contrato, de modo que, considerando os prazos legais da licitação, não há como contratar para este exercício.</p> <p>Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</p>	SA	0022655-10.2021.6.17.8000
6 - Curso EAD “Inclusão e Acessibilidade no atendimento ao eleitor”	Sugestão de aditamento ao curso	SGP	0014393-71.2021.6.17.8000
7 - Exclusão de despesa do PCI 2021 referente à contratação de profissional para avaliação psicológica, visando obter laudo necessário para solicitação de porte de arma de fogo junto à Polícia Federal.	<p>A presente solicitação de exclusão de despesa, no PCI 2021, é decorrente da decisão do Diretor-Geral, a qual registrou a impossibilidade de contratar o mencionado serviço, conforme teor do DESPACHO DG Nº 6463/2021/GABDG (1652932) - Processo SEI nº 0016716-49.2021.6.17.8000.</p> <p>Valor: R\$ 400,00 (estimado)</p>	ASSEG	0022886-37.2021.6.17.8000
	A manutenção desses equipamentos é realizada de		

8 - Inclusão de despesa do PCI 2021 referente à manutenção de cafeteiras industriais	acordo com a necessidade de reposição do estoque do Tribunal e após a formação de um lote de equipamentos Valor: R\$ 3.840,00 (total do serviço)	SA	0022671-61.2021.6.17.8000
9 - Inclusão de despesa no PCI 2022 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de café expresso longo e curto e água quente, com instalação do maquinário necessário, abastecimento e manutenção preventiva e corretiva de máquinas de autosserviço, em boas condições de uso, 220v, com fornecimento do insumo (café solúvel liofilizado)	Foi definido pelo COGEST, com base nos estudos apresentados pelo NUGSA (1619267) no SEI 0018099-62.2021.6.17.8000 que fosse realizada a contratação do serviço de locação de máquina de café, conforme teor do item 13 da ATA nº 36 do COGEST (1624639). Valor: R\$ 131.610,48	SA	0022734-86.2021.6.17.8000
10 - Grupo de trabalho com a finalidade de elaborar o fluxograma das atividades da Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis	Sugestão de Critérios - Técnica de Amostragem, despacho COMAP 1677389	DG	0001470-13.2021.6.17.8000



Documento assinado eletronicamente por **NIXON DA COSTA LIMA, Chefe de Núcleo**, em 30/11/2021, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1678290** e o código CRC **04121230**.